





**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As candidatas deverão se apresentar no local e horário estipulados, e deverão estar trajadas de acordo com a caracterização do evento (calça jeans, camiseta temática e bota) o cabelo e a maquiagem a critério da candidata;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O processo da Fase 3 de escolha das candidatas será aberto ao público.

### **3. QUESITOS:**

3.1 - Os Jurados avaliarão os quesitos abaixo relacionados através de notas de 05 a 10 (podendo a nota ser fracionada. Exemplo: 8,5 / 8,8 / 9,8):

- **01 – Beleza**
- **02 – Postura**
- **03 – Simpatia**
- **04 – Desenvoltura na passarela**

3.2 As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação: O mandato da eleita se estenderá até a próxima edição da EXPOVAQ DE FARIAS BRITO - CE.

### **4. DA PRODUÇÃO:**

4.1 A maquiagem, cabelo e roupa serão por conta de cada candidata;

### **5. DA ORGANIZAÇÃO:**

5.1 A organização do concurso RAINHA EXPOVAQ FARIAS BRITO 2025 é de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo de Farias Brito - Ceará;

5.2 Caberá a Comissão Organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

5.3 Comissão Organizadora não se responsabilizará por atrasos das candidatas e/ou acidentes ocorridos durante o evento.

### **6. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:**

6.1 Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir na cidade de Farias Brito - CE há mais de dois anos, sendo natural ou não do município. Caso houver inscrições de participantes de outros municípios, a candidata SERÁ DESCLASSIFICADA.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**



b) Ter disponibilidade para participar das seletivas deste concurso e eventos do Município de Farias Brito - CE, desde: reuniões, ensaios técnicos, entrevistas, sessões de fotos e eventos oficiais do município, quando convidada.

c) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3.

d) As candidatas deverão participar de todas as etapas deste concurso. Caso contrário será punida com desclassificação imediata do concurso.

6.2 Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da EXPOVAQ FARIAS BRITO 2025, em qualquer de suas edições.

## 7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1 As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição com a organização do evento, na sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, S/N, Bairro Centro Farias Brito -Ce, (Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes).

7.2 Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade e CPF;

b) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo).

c) Comprovante de endereço atualizado (no caso de menor trazer no nome do responsável)

7.3 Não serão admitidas em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada.

a) As inscrições serão de forma **PRESENCIAL** de **04 a 08 de Agosto de 2025**, no horário das 09h às 11h, na sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, S/N, Bairro Centro Farias Brito -CE, (Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes).



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**



## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 1 (INSCRIÇÃO):**

8.1 A candidata terá sua inscrição deferida se entregar toda documentação solicitada, conforme o item 2.2 desse regulamento.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 2 (VOTO ATRAVÉS DA PLATAFORMA GOOGLE FORMS):**

9.1 A escolha será realizada pelo voto através da plataforma google forms, o link será disponibilizado na página oficial do evento – (@expovafboficial) podendo ser compartilhado nos stories das candidatas e do público em geral, A candidata terá que estar atenta na rede social oficial do evento para fazer sua campanha de votos (@expovafboficial). Só irão para a próxima fase 3 (três), as 10 (dez) primeiras candidatas que obtiveram mais votos na plataforma google forms.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3 (DESFILÉ):**

10.1 A escolha será realizada pelo corpo de jurados e o público, que utilizará notas de 05 a 10 (a nota pode ser fracionada), conforme os itens abaixo:

**01 – Beleza;**

**02 – Postura;**

**03 – Simpatia;**

**04 – Desenvoltura na passarela**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso ocorra empate, entre duas ou mais candidatas, caberá ao público dar o voto de desempate.

## **11. DA PREMIAÇÃO:**

11.1 A premiação para as 3 (três) primeiras colocadas, se dará conforme abaixo:

**1º Lugar:** R\$ 1.300,00 e Faixa;

**2º Lugar:** R\$ 700,00;

**3º Lugar:** R\$ 500,00.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Só participará no evento da terceira fase (DESFILÉ) as dez primeiras colocadas por meio do voto pela plataforma google forms, conforme item 10.1 desse regulamento.





12. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, em primeira instância ou, em caso de impasse pelo Presidente da Mesa da Comissão Julgadora.

Mais informações poderão ser obtidas presencialmente na sede Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, S/N, Bairro Centro Farias Brito -CE, (Centro Cultural Maria Marieta Pereira Gomes).

Farias Brito - Ceará, 01 de agosto de 2025.

***Maria Valéria Rodrigues Pereira***  
Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**



## CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Regulamento.	<b>01 de Agosto de 2025</b>
Inscrições (PRESENCIAIS).	<b>04 a 08 de Agosto de 2025</b> (Segunda a Sexta no horário de 09h às 11h na Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo).
Resultado da fase 1.	<b>11 de Agosto de 2025.</b>
Seletiva de candidatas (voto através da plataforma Google Forms)	<b>12 a 16 de Agosto de 2025.</b>
Resultado da fase 2.	<b>18 de Agosto de 2025.</b>
Laboratório com as candidatas selecionadas.	<b>19 a 22 de Agosto de 2025.</b>
Desfile.	<b>13 de Setembro de 2025.</b>



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu \_\_\_\_\_  
, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - Orgão Exp: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ responsável legal, na qualidade  
de \_\_\_\_\_ (pai, mãe ou tutor), da menor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ Orgão Exp/ \_\_\_\_\_,  
nascida em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** a  
participação no **CONCURSO RAINHA EXPOVAQ FARIAS BRITO 2025**.

Assumo ainda, toda a responsabilidade e autorizo o uso de imagem e participação da menor neste concurso, como também a disponibilidade da mesma em reuniões, ensaios técnicos, entrevistas, sessões de fotos, e eventos oficiais do município de Farias Brito - Ceará.

**Assinatura do Responsável:** \_\_\_\_\_

Farias Brito - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO.**  
Rua Raimundo Alves Bezerra, S/N – Bairro: Centro – Farias Brito – CE – CEP: 63.185-000

